

# Prefeitura Municipal de Brejão



**PORTARIA N° 0157/2010.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

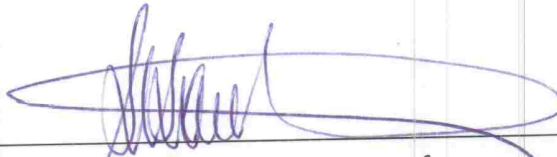
**RESOLVE:**

**Art. 1° - Conceder o(a) Sr(a), Juarez Paulo da Silva,** um aumento na Gratificação Pela prestação de Serviço Complementar para o percentual de 75% (setenta e cinco por cento), com fundamento no que dispõem o Artigo 20, da Lei Municipal 703/2004 com a redação 729/2006

**Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 02 de março do corrente ano,** revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES,** em 12 de Março de 2010.

  
*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

